

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 73 de 06 de novembro de 2024

Porto Velho, 06 de Novembro de 2024.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR**, o Sr. **Felipe Nadr Almeida El Rafihi**, Carteira de Identidade nº \*\*\*146 - SSP-RO e CPF nº \*\*\*.981.872-\*\*, do cargo de Assistente Jurídico, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a contar de 06/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 06/11/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054506681** e o código CRC **716021DC**.